

A VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL DA PESSOA IDOSA FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Diana Maria da Silva Sousa; Ubiracelma Carneiro da Cunha
Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão – FAINTVISA; dianasousapsi25@gmail.com;

INTRODUÇÃO

O aumento significativo da população idosa, somado a diminuição das taxas de fecundidade e ao desenvolvimento tecnológico e terapêutico de tratamentos de doenças, produziu efeitos na estrutura etária da população (CIOSAK *et al.*, 2011). Assim, é inegável que a longevidade constitui um triunfo, entretanto, existem diferenças desse fenômeno entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Se nos países desenvolvidos o envelhecimento populacional cresceu interligado com melhorias nas condições gerais de vida, nos outros, esse fenômeno ocorreu rapidamente, sem que houvesse um replanejamento social que viabilizasse atender às novas demandas (BRASIL, 2007).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que até 2025 o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de idosos. Este fenômeno revela uma conquista da humanidade e ao mesmo tempo consiste em um dos grandes desafios (OPAS, 2005). Dessa forma, amplia-se a necessidade de realização de estudos e desenvolvimento de ações que considerem as demandas sociais relacionadas a essa geração (SILVA, 2009).

Dados recentes na “Síntese de Indicadores Sociais” (IBGE, 2013), mostram algumas características mais predominantes das pessoas de 60 anos ou mais, como: 59,1% são aposentadas, 43,5% possuem renda domiciliar *per capita* de até um salário mínimo, 34,6% possuem de quatro a oito anos de estudo, 64,2% são pessoas de referência do domicílio, 54,4% são da cor/raça branca e 55,7% são mulheres. Sendo as regiões Sudeste e Sul consideradas as mais envelhecidas do país, possuindo, em 2014, um contingente de idosos de 15,2% e 15,1% respectivamente (IBGE, 2015).

Em vista de uma estrutura de desigualdade social presente nas territorialidades, alguns grupos sociais apresentam-se mais vulneráveis do que outros em situações de emergências e desastres, como o grupo de pessoas idosas. Entretanto, no Brasil, são poucas as pesquisas, políticas e ações institucionais voltadas para a população idosa no contexto de desastres (VIANA, 2015).

Entende-se por desastres os resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelas pessoas sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentemente prejuízos econômicos e sociais. Já emergências são situações anormais, provocadas por desastres, causando danos e prejuízos que resultam no comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido (BRASIL, 1998).

No ano de 2015, no Brasil, houveram 2.511 decretos municipais de situação de emergência (SE) e estado de calamidade pública (ECP) reconhecidas por portarias da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração Nacional (MI). De acordo com o Glossário de Defesa Civil de Riscos e Medicina de Desastres (1998), existem várias situações em que as vítimas de desastres são expostas, sendo considerado quatro tipos principais: desabrigamento, desalojamento, desaparecimento e morte.

Dessa forma, o planejamento de ações direcionadas para os âmbitos mais vulneráveis torna-se essencial para a proteção da vida e garantia dos direitos dessas pessoas. Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) é necessário “propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre”.

Nessa perspectiva, este estudo tem como objetivo geral compreender os programas e políticas públicas voltadas para a população idosa em situações de desastres e emergências.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo de natureza bibliográfica que, segundo Fonseca (2002, p. 32) consiste em um “levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos”.

Gil (2007, p. 44) aponta que os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aspectos Psicossociais do Envelhecimento

De acordo com Schneider e Irigaray (2008), a idade social consiste no exercício de papéis ou experiências atribuídas à pessoa da mesma idade, constituindo-se de hábitos e status social de acordo com a cultura e grupo social aos quais está inserida. Portanto, uma pessoa pode ser considerada mais velha ou mais nova decorrente de como se configura o seu comportamento dentro da classificação social do ambiente em que vive.

Em relação ao aludido pressuposto, os antropólogos compreendem que a idade é uma construção social. Minayo e Coimbra Jr. (2002) apontam que o processo biológico traz mudanças reais que podem ser vistas através de sinais do corpo e, ao mesmo tempo, é constituído e elaborado simbolicamente por rituais que demarcam as fronteiras etárias. Em vista disso, os autores afirmam que esse processo não é igual em todas as sociedades, pois, em momentos históricos distintos, concedem uma significação específica às etapas do ciclo da vida, atribuindo papéis e funções.

Para Bosi (2004), o processo de envelhecer abrange uma categoria social. Nesse sentido, em uma sociedade capitalista, de valorização da produção e do trabalho, o idoso encontra-se excluído, já que não faz mais parte da rede de trabalho. Essa perspectiva é importante para compreender a visão de pessoa, de família e sociedade que constitui a subjetividade de cada idoso. Para a referida autora, é preciso conceber o envelhecimento como um processo de desenvolvimento contínuo e singular.

As novas imagens do envelhecimento apresentam transformações sociais que reconstróem identidades, ocasionando uma rediscussão sobre as categorias de família e envelhecimento no contexto da dependência/interdependência geracional (PACHECO; ALVES, 2012). As autoras ainda salientam que essas mudanças sociais da família contemporânea influenciam na redefinição dos relacionamentos familiares, modificando o dia a dia dos vínculos internos e trazendo uma nova figura do idoso, ou seja, rearranjos de papéis e funções que refletiram no contexto da pessoa idosa.

Guerra e Caldas (2010) apontam que, na maioria das vezes, o olhar preconceituoso sobre o envelhecimento provém da escassez de informações acerca desse processo, ocasionando a construção de significados e imagens negativas que afetam a vivência e a relação entre as pessoas. Esta significação do processo de envelhecimento gera uma imagem preconcebida que pode ou não levar à exclusão, influenciando o modo como o idoso é valorizado na comunidade.

Socialmente, pode-se inferir que a pessoa é definida como idosa a partir do momento em que deixa o mercado de trabalho, isto é, quando se aposenta e deixa de ser economicamente ativa. A sociedade atribui aos aposentados o rótulo de improdutivos e inativos. Com a aposentadoria, muitas vezes se percebe um rompimento abrupto das relações sociais com outras pessoas com as quais o indivíduo conviveu durante muitos anos. Ocorreu ainda, uma redução salarial considerável e a falta de atividades alternativas fora do ambiente de trabalho (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 590-591).

A aposentadoria tem como objetivo a garantia dos direitos dos idosos, assim como sua inserção na sociedade democrática brasileira, porém, em muitas situações, este direito, é

insuficiente no provimento das necessidades do idoso, principalmente nos casos em que o envelhecer vem acompanhado de incapacidades e patologias, demandando uma maior atenção formal (Estado, sociedade civil) e informal (família) (MENDES; GUSMÃO; FARO; LEITE, 2005).

Ainda segundo os autores, em muitas famílias a aposentadoria passa a ser a única fonte de renda da família, essa questão somada ao desenvolvimento tecnológico e incapacidades, associadas a patologias crônicas e/ou agudas, fazendo com que o idoso se sinta diminuído quanto ao seu status social, principalmente quanto as suas experiências, habilidades e conhecimentos, contribuindo para o desempoderamento desses idosos. É neste sentido que se faz necessária a criação e execução de políticas públicas especiais para esta população.

Políticas Públicas e os Direitos dos Idosos

Por meio dos estudos sobre essa temática percebe-se que o aumento da expectativa de vida acaba por gerar uma “pressão nos sistemas de previdência social” (FERNANDES; SANTOS, 2007, p.49) a chamada “bomba-relógio da aposentadoria”.

Para Fernandes e Santos (2007, p. 51) “o termo política diz respeito a um conjunto de objetivos que informam determinado programa de ação governamental e condicionam sua execução”. Porém, apesar da redemocratização em curso no país, principalmente com a promulgação da Constituição cidadã em 1988, é possível verificar várias desigualdades sociais vividas principalmente pelos idosos. Cabe ressaltar ainda, que a constituição de 1988, foi a primeira “a versar sobre a proteção jurídica ao idoso, a qual impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos” (UVO; ZANATA, 2005 citados por FERNANDES; SANTOS, 2007, p.53).

Esses processos permitem que sejam trazidas para pauta questões referentes à cultura com o intuito de favorecer uma nova forma de pensar e agir no processo de envelhecimento, sendo assim, influenciando as políticas públicas e os direitos dos idosos. Direitos estes, que foram assegurados na Constituição Federal de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93), entre estes direitos está o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

A Política Nacional do Idoso, que foi instituída pela Lei 8.842/94 e regulamentada em 03 de junho de 1996, baseia-se em cinco princípios que apresentados por Fernandes e Santos (2007, p. 56):

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objetivo de conhecimento e informação para todos; O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; O idoso de ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política; As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral na aplicação da lei.

Estes princípios, além de pautar as políticas do direito, permitem uma emancipação, empoderamento do idoso. Atualmente, o Estatuto do Idoso, criado pela Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, representa um marco legal para a consciência idosa no país, elencando novos direitos e estabelecendo normas protetivas ao idoso como prioridade absoluta, assim como estabelece mecanismos específicos de proteção em todos os aspectos, física, psíquica e moral.

No artigo 3º do Estatuto do Idoso são apresentados os principais direitos dos idosos, assim como a quem cabe a garantia destes:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, o envelhecimento passa a ser visto não só como uma fase de perdas sociais, intelectuais e físicas, mas também apresenta seus ganhos, principalmente a partir do ambiente e estilo de vida do idoso ao longo de seu desenvolvimento.

A Vulnerabilidade do Idoso em Situações de Desastres

A Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Glossário de Defesa Civil (1998) consideram como grupo vulnerável: crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência. Dentro destes, o idoso apresenta maior fragilidade em situações de emergência, devido a múltiplos fatores decorrentes tanto do processo de envelhecimento, quanto das enfermidades, deficiências e habitação em áreas de risco, já que estas situações comprometem a percepção de risco, o estado de alerta, atenção, agilidade e mobilidade dificultam ou impedem as respostas nesta situação. Sendo assim, algumas variáveis aumentam a vulnerabilidade do idoso.

Para Bodstein, Lima e Barros (2014) no processo natural de envelhecimento ocorre o declínio da capacidade funcional, sendo assim, gradativamente são reduzidas a percepção de risco, estado de alerta, aumentando a vulnerabilidade do idoso, assim como, as chances de ser vitimado em uma situação de desastre.

Outro ponto que deve ser ressaltado, e que agrava ainda mais o declínio funcional do idoso, são as consequências dos acidentes domésticos e nos espaços públicos, fazendo com que aumente ainda mais a vulnerabilidade do idoso em situações de desastres, já que tais consequências podem comprometer a mobilidade e agilidade que são necessárias nestas situações. E, ainda, em muitos casos acabam por dificultar a própria reação e o resgate e salvamento por parte dos profissionais (BODSTEIN; LIMA; BARROS, 2014).

Nesse contexto, Viana e Valencio (2015), acrescentam que existem três dimensões: objetivas, simbólicas e interpessoais. Sendo a dimensão objetiva a de perdas de bens materiais e entes queridos; a dimensão simbólica representa as significações individuais e coletivas; e a dimensão interpessoal envolve a rede de suporte social, formal e informal.

Na tentativa de compreender o desastre na perspectiva dos idosos colocam-se em destaque as dimensões sociais de fragilização a partir de uma mudança radical no seu cotidiano e no espaço físico, bem como nas relações com a comunidade e consigo mesmo. Nesse sentido, ocorre uma descaracterização do local onde ocorreram diversas histórias individuais, de família e comunitárias. Com isso o idoso sente seus fragmentos materiais e memórias individuais e coletivas serem “destruídas”, que em muitos casos de desastres acabam por resultar em afastamento e até “esquecimento” daquele espaço (VIANA; VALENCIO, 2015)

Dessa maneira, a casa é semelhante a um ninho, pois possui diversos significados, entre eles simbólicos, intersubjetivos e práticos, e sua construção dá-se não apenas de forma material, mas principalmente subjetiva, na medida em que são experienciadas situações únicas ao longo da construção histórica pessoal e coletiva e de desenvolvimento. (VIANA; VALENCIO, 2015).

É neste contexto que os autores Bodstein, Lima e Barros (2014, p.161) afirmam que “a sociedade precisará repensar o lugar dos idosos nas cidades, em termos de infraestrutura e serviços capazes de atender à demanda dessa população”. Sendo assim, é necessário que além das preocupações com as condições do espaço público, seja necessário também uma nova arquitetura de imóveis, do espaço domésticos instrumentos de lazer e esporte, que sejam compatíveis com as necessidades e capacidades dos idosos.

CONCLUSÕES

A partir do levantamento bibliográfico proposto neste estudo, pode-se constatar que, no Brasil, há uma escassez de estudos voltados para a situação da pessoa idosa no âmbito dos desastres e emergências. Foi visto que o envelhecimento é considerado como um processo natural e gradativo, no qual os contextos sociais, culturais, econômicos e ambientais podem qualificar ou prejudicar esse processo. Dessa forma, essa etapa da vida caracterizada como velhice, possui suas especificidades, sendo necessário que seja compreendida através da sua relação com os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, funcionais, psicológicos e sociais; e considerando as diferentes situações no qual são expostos.

Diante do aumento da população idosa, foi possível perceber que os instrumentos de políticas públicas são importantes para estabelecer mecanismos específicos de proteção e garantia dos direitos dos idosos, entretanto percebe-se que esses instrumentos muitas vezes atendem apenas parcialmente as necessidades dessa população.

Através dos estudos aqui apresentados foi possível perceber que o idoso está inserido no grupo vulnerável exposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), por ser considerado todas as suas dimensões de fragilização (física, psicológica e social). Em um contexto de desastre e emergência agrava-se ainda mais esse cenário, por conta do comprometimento da mobilidade e agilidade que são necessárias nestas situações, no qual podem dificultar a sua própria percepção do risco e da reação. Faz-se importante destacar a descaracterização do local (casa, comunidade), cheios de significações e histórias individuais e coletivas, que ocorre nessas situações e que interferem na forma como o idoso e sua família vão lidar com a resignificação do espaço.

Nesta perspectiva, com o aumento gradativo da população idosa no país e considerando o contexto de desastres e emergências, se faz necessário realizar um planejamento de ações futuras e de priorização de políticas que busquem soluções adequadas e específicas para abarcar as demandas que surgem dessa faixa etária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília-DF, 2007. 192 p.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. Ministério da Integração Nacional. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres**. 2. Ed. Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil, 1998.
- _____. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.
- _____. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- _____. **Lei 12.608, de 10 de abril de 2012**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.
- BODSTEIN, A.; LIMA, V. V. A.; BARROS, A. M. A. A Vulnerabilidade do Idoso em Situações de Desastres: necessidade de uma política de resiliência eficaz. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n.2, p. 157-174, abr-jun, 2014.
- BOSI, E. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 12 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 484 p.

- CIOSAK, S. I.; BRAZ, E.; COSTA, M. F.; NAKANO, N. G.; RODRIGUES, J.; ALENCAR, R. A.; ROCHA, A. C. Senescência e senilidade: novo paradigma na atenção básica de saúde. **Revista Escola de Enfermagem**, São Paulo, v. 45, n. 2, p.1763-1768, dez. 2011.
- FERNANDES, M. G. M.; SANTOS, S. R. Políticas Públicas e Direitos do Idoso: desafios da agenda social do Brasil. **Revista de Ciência Política**, 2007.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007
- GUERRA, A. C.; CALDAS, C. P. Dificuldades e recompensas no processo de envelhecimento: a percepção do sujeito idoso. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 6, p. 2931-2940, 2010.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://ndonline.com.br/uploads/global/materias/2015/12/04-12-2015-02-58-43-pesquisa-ibge.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.
- MENDES, M. R. S. S. B.; GUSMÃO, J. L.; FARO, A. C. M.; LEITE, R. C. B. O. A Situação Social do Idoso no Brasil: uma breve consideração. **Acta Paulista de Enfermagem**. 2005; v. 18, n. 4, p. 422-426.
- MINAYO, M. C. S.; COIMBRA JUNIOR, C. E. (orgs.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002, 209 p.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Tradução Suzana Gontijo. Brasília:, 2005, 60 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 20 set. 2016.
- PACHECO, M. E. A. G; ALVES, S. M. M. A função social dos idosos avós na contemporaneidade: uma análise preliminar da estrutura familiar. **Revista Conhecimento e Diversidade**, Niterói, n. 8, p. 93-103, jul./dez. 2012.
- SILVA, V. **Velhice e envelhecimento: qualidade de vida para os idosos inseridos nos projetos do SESC – Estreito**. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.
- SCHNEIDER, R. H.; IRIGARAY, T. Q.; O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos e sociais. **Estudos de psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 585-593, out./dez. 2008.
- VIANA, A. S. **Idoso, família e desastres: uma discussão na interface da sociologia e gerontologia a partir da análise do caso de Teresópolis/RJ**. 2015. 211 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Engenharia Ambiental) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- VIANA, A. S.; VALENCIO, N. Desafios de idosos no enfrentamento de um desastre: considerações sociológicas e gerontológicas. **Revista O Social em Questão**, Ano XVIII, n. 33, 2015.